



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 118.

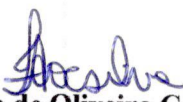
RESOLVE:

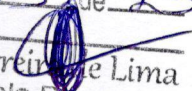
Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para aquisição de materiais a serem utilizados nas Salas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos:

- 01 Mesa de cozinha com 6 cadeiras;
- 01 Armário de Cozinha;
- 01 Fogão 04 bocas;
- 01 Botijão de gás;
- 01 Ar Condicionado 12.000 Btus;
- 03 Placas e Rede Wifi;
- 01 Molden Wifi;
- 04 Cortinas Persianas;
- 01 Placa de Identificação da Nova Sede dos Conselhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2023.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 021
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard